



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.971, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)”.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	30	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001			PRECATÓRIOS	
	115	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	510,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>660,00</b>

**Art. 2º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	49	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30,00
<b>Total da Remanejamento</b>				<b>30,00</b>

**Art. 3º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
--------------	-----------	------------------	------------------	--------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02				PREFEITURA	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0003.0002				CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	56	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001				PRECATÓRIOS	
	115	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00

**Total da Transposição 990,00**

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	32	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001				PRECATÓRIOS	
	116	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	510,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>660,00</b>

**Art. 5º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	58	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30,00
<b>Total da Remanejamento</b>					<b>30,00</b>

**Art. 6º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	55	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	190,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURÍDICOS	
	109	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
	111	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>990,00</b>

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

JORGE LIMA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA